



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2020, de 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI como Presidente, como ELIZETE MARIA RONHAKI Secretária e GIANEI JOSÉ FIORENTIN como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 62/2019.

Paula Freitas, 16 de novembro de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:A61C471B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL NOTA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 023/2020
REFERENTE EDITAL DE ABERTURA Nº 021/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e",

CONSIDERANDO:

A abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Emprego Público temporário de Médico através do Edital nº 021/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar nota da prova de títulos e a respectiva classificação:

| CLASSIF. | NOME: | NOTA EXP. PROF. | DATA DE NASC. |
|----------|----------------------------|-----------------|---------------|
| 1 | Gilmar Gilbert Abegg | 40 | 07/01/1964 |
| 2 | Larissa Cristiane Lazarin | 37 | 29/01/1997 |
| 3 | Priscila Paschoali Machado | Não Pontuou | 13/10/1986 |
| 4 | Camila Hoffman | Não Pontuou | 15/05/1992 |
| 5 | Eduardo Lessa Márcia | Não Pontuou | 02/05/1997 |

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (EDITAL 021/2020)

Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

- Obter maior pontuação no quesito experiência profissional, conforme item 8.1 – Edital Regulador;
- Possuir maior idade.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 11 de novembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:CC1F4DCA

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.806, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

Revoga o Decreto nº 7.943, de 3 de maio de 2016.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.943, de 3 de maio de 2016, que declarou de Utilidade Pública áreas de terra, para intervenção de obras da Bacia de Contenção do Córrego Ligeiro, por se tratar de área Especial de Proteção de Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:8422BE8C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 34/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI como Presidente, como ELIZETE MARIA RONHAKI Secretária e GIANEIR JOSÉ FIORENTIN como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 62/2019.

Paula Freitas, 16 de novembro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weissshaar
Código Identificador:97D13714

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 35/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, a servidora MARIA ELIZETE RONHAKI, em virtude da nomeação como Secretária da Comissão de Licitações, conforme Portaria nº 34/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 63/2019.

Paula Freitas, PR, 16 de novembro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weissshaar
Código Identificador:617A5C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO CONTRATUAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2016.**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, nº 646, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** e a empresa **TOQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Professora Amazília, nº 460, sala 03, centro, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-000, inscrito no CNPJ nº: 10.501.209/0001-92, neste ato representado pelo **Sr. IRAPUAN FELIX DOS SANTOS**, RG: nº. 18º R/ 1794152 SSP/SC e CPF nº 579.522.219-49, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **17 de novembro de 2016** o Contrato de Execução de Serviços nº 162/2016 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 093/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 081/2016, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, e instalação de internet fibra óptica, com fornecimento e suporte técnico de um link dedicado de 50 Mbps da Prefeitura,**